

Chamada para encaminhamento de proposta de disciplina optativa do Csap 2º semestre de 2022

A Coordenação do Curso de Graduação em Administração Pública (Csap) da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro, nos termos da aprovação do Colegiado do Curso, ocorrida em reunião do dia 27 de maio de 2022, informa que está aberto o período para proposição de disciplina optativa para o 2º semestre letivo de 2022, conforme disposto no art. 5º do Regulamento do Curso e diretrizes estabelecidas no Projeto Pedagógico, ambos do Csap.

- O conteúdo da disciplina optativa a ser proposta deve estar em conformidade com uma das seguintes trilhas de aprendizagem do Csap:

1. **Liderança (transformadora) e gestão governamental:** Trilha destinada a conteúdos relacionados a instrumentos, ferramentas e técnicas gerenciais, modelos, metodologias e inovação de todas as áreas relacionadas à gestão pública, tais como: gestão de processos, projetos, pessoas, materiais e patrimônio, entre outras. A área também abrange aspectos da metodologia de análise, diagnóstico e solução de problemas no contexto da gestão governamental, consultoria organizacional no setor público, competências de liderança e processos de mudança, inovação e transformação organizacional;

2. **Dados, Monitoramento e Avaliação:** Trilha destinada a conteúdos relacionados à extração, produção, armazenamento, análise e disseminação de dados e informações, para o processo de produção de políticas públicas baseadas em evidências e comprometidas com a criação de valor público. De forma mais detalhada, abarca gestão da informação, fontes e meios de acesso à dados e informações, organização e tratamento de dados, armazenamento e distribuição de informação, entendidos como conteúdos importantes para o processo decisório no âmbito governamental. A área contempla ainda as diferentes metodologias, recursos, instrumentos e ferramentas de monitoramento e avaliação. Em sentido amplo, aborda processos necessários à adequada transparência e accountability do Estado e da gestão;

3. **Análise e Gestão de Políticas Públicas:** Trilha voltada para conteúdos e abordagens do campo das políticas públicas como formação, implementação, atores, redes, processos de decisão, instrumentos, entre outros, situando as evoluções da literatura ao longo de sua trajetória. Mais especificamente, são abordadas as políticas setoriais no Brasil e em Minas Gerais, abarcando aspectos diversos de sua constituição e trajetória. Podem ser contempladas as diferentes políticas sociais (educação, saúde, assistência social, cultura, trabalho e renda, habitação, proteção social) e demais políticas públicas, como saneamento, meio ambiente, segurança pública, transporte, dentre outras, analisando o desenho, as diretrizes, o marco legal e institucional e os principais desafios de cada uma. Cabe também a abordagem de questões que são mais recentes na literatura de políticas públicas abarcando temas de fronteira e que constituem agendas ainda pouco exploradas de conhecimento e ação.

- As aulas das disciplinas optativas ocorrerão em formato presencial, tal como se configura a forma de oferta do Csap.

- O plano de ensino da disciplina optativa proposta deve guardar relação com os objetivos do Projeto Pedagógico do Csap (http://novosite.fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2020/12/15.02_PROJETO-PEDAGOGICO-2021-v25.01.2021.pdf), com as Diretrizes Nacionais Curriculares do Campo de Públicas ([http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=14957-rces001-14&Itemid=30192#:~:text=RESOLU%C3%87%C3%83O%20N%C2%BA%201%2C%20DE%2013%20DE%20JANEIRO%20DE%202014%20\(*\),bacharelado%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=14957-rces001-14&Itemid=30192#:~:text=RESOLU%C3%87%C3%83O%20N%C2%BA%201%2C%20DE%2013%20DE%20JANEIRO%20DE%202014%20(*),bacharelado%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs)), estabelecidas

pela Resolução nº 01, de 13 de janeiro de 2014 e com as competências do Csap (diagrama disponível no Anexo 3 – Matriz de competências do Csap).

- A carga horária da disciplina optativa é de 30 horas aula, que corresponde a 15 encontros semanais, no período da tarde (13h às 14h40 ou 15h às 16h40) na segunda ou sexta-feira, compreendidos no período estabelecido no Calendário Acadêmico do ano de 2022 (1º de agosto a 26 de dezembro de 2022).
- Deve ser elaborada uma síntese do plano de ensino da disciplina optativa proposta, conforme modelo disponível no Anexo 1 – Síntese do plano de ensino - optativa Csap 2-2022, contendo a ementa, o objetivo e a bibliografia.
- Poderão ser propostas disciplinas optativas ministradas em português, inglês ou espanhol.
- O/A docente que realizar proposta de disciplina optativa ministrada em idioma estrangeiro deverá apresentar comprovação de proficiência. Serão aceitos como documentos de comprovação: testes e exames nacionais ou internacionais; certificado de curso de idiomas no nível "C" ou avançado; ou experiência prévia de realização de aulas e/ou palestras no idioma proposto.
- Para garantir a diversidade temática, recomenda-se a proposta de disciplinas optativas cujos temas não sejam semelhantes às temáticas já tratadas pelas disciplinas optativas ofertadas dos últimos dois semestres letivos do Csap, conforme disposto no Anexo 2 – Relação de disciplinas optativas do Csap 2.21 e 1.22.
- As propostas serão validadas e selecionadas pelo Colegiado do Csap, ouvidos os alunos do Csap;
- Serão selecionadas, ao todo, 3 disciplinas optativas, sendo necessariamente 1 para cada trilha de aprendizagem do Csap identificada nesta Chamada.
- O/A docente que apresentar proposta de disciplina optativa deve possuir ao menos o título de especialista, devendo ser anexado ao e-mail enviado com o plano de ensino, o diploma/certificado de maior título, acompanhado do currículo *lattes*. É recomendável que haja experiência prévia de docência, embora este não seja um pré-requisito.
- O/A docente proponente deve possuir vínculo efetivo e estar em exercício no Poder Executivo Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 19.973, de 27 de dezembro de 2011. Sendo a sua remuneração estabelecida pela Portaria FJP nº 035/2021 (DOE-MG 16/06/2021) ou instrumento jurídico que, porventura, venha a substituir.
- As atividades de docência não podem ser realizadas durante o usufruto de férias regulamentares, férias-prêmio, folga compensativa, domingos, feriados e pontos facultativos.
- As atividades de docência realizadas pelos servidores públicos estaduais ocupantes de cargos distintos do Pesquisador em Ciências Aplicadas e Políticas Públicas, ocorridas durante a jornada de trabalho, deverão ser compensadas.
- É importante que a proposição de disciplina optativa esteja alinhada com as respectivas chefias.
- **Os planos de ensino da disciplina optativa proposta, diploma e currículo *lattes* devem ser enviados para o e-mail csap@fjp.mg.gov.br até o dia 22 de junho, com o assunto "Proposta Disciplina Optativa - 2º Semestre de 2022".**